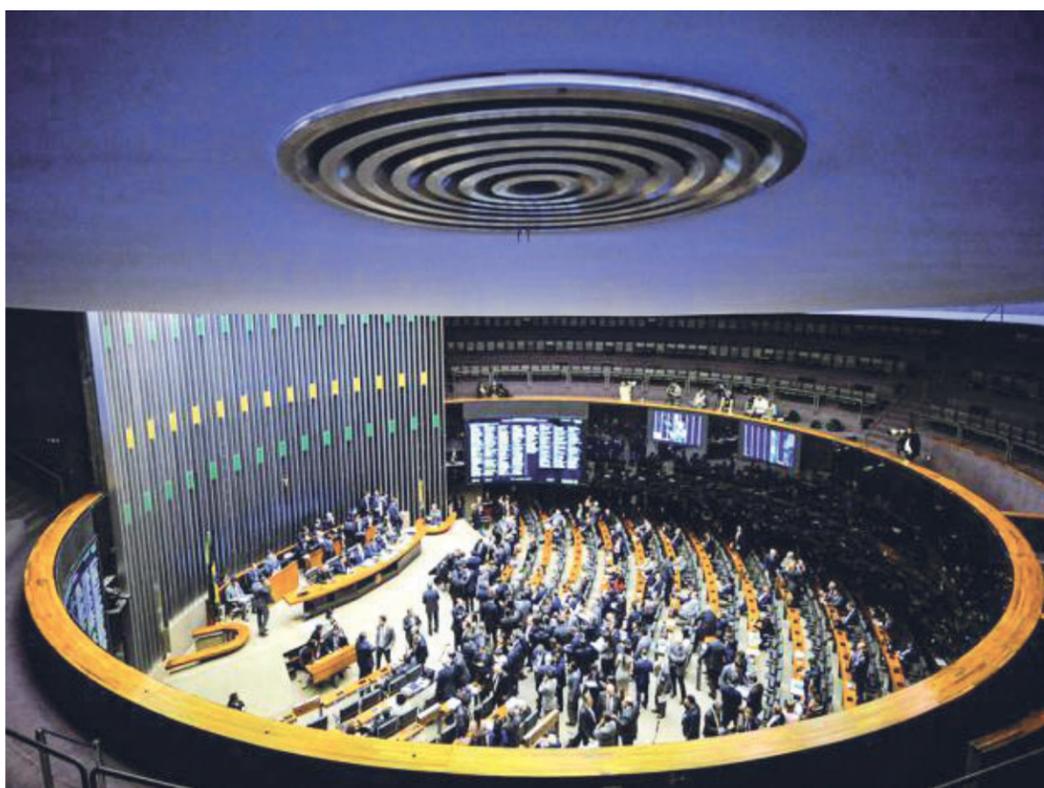


## Congresso aprova dinheiro extra no Orçamento de olho em emendas e eleição ao comando da Câmara



O Congresso aprovou nesta quinta-feira (17) um projeto que destina R\$ 3,3 bilhões para ministérios, incluindo dinheiro que deverá ser usado para liberação de emendas parlamentares. A proposta segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Em meio à disputa pelas presidências da Câmara e do Senado, articuladores do Palácio do Planalto negociam com deputados e senadores verba a ser destinada às bases eleitorais.

Entre os objetivos estão consolidar a base de apoio do governo no Congresso e impulsionar a candidatura do deputado Arthur Lira (PP-AL) à presidência da Câmara.

Na semana passada, o jornal Folha de S.Paulo mostrou que, além de avaliar uma reforma ministerial, o Planalto tem associado a liberação de

recursos de emendas ao apoio à candidatura de Lira, ligado a Bolsonaro.

Lira é líder do centrão, grupo de partidos que se aproximou do Planalto após a liberação de cargos e emendas.

Dois parlamentares integrantes do centrão e um técnico legislativo que cuida de emenda confirmaram à reportagem que o projeto aprovado pelo Congresso também contempla recursos que serão usados nas tratativas entre o Planalto e partidos.

Congressistas têm direito a carimbar parte do Orçamento. Eles escolhem qual obra ou serviço em sua base eleitoral será beneficiada, por exemplo, creches, praças e cisternas com dinheiro federal. A Constituição prevê emendas obrigatórias.

Mas a negociação em torno do apoio político na Câmara prevê emendas extraorçamentárias, que não entram

no cálculo das de destinação impositiva.

Esse processo começa com a aprovação de crédito extra para ministérios. Isso foi feito nesta quinta, beneficiando pastas como Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Regional.

Quando a verba entrar no orçamento dos ministérios, congressistas, em acordo com o governo, indicam para onde parte do dinheiro será enviado, geralmente após a apresentação de um projeto por parte da prefeitura.

O valor inicial do projeto de lei era de R\$ 48,3 milhões, e a intenção era destinar o crédito aos ministérios da Agricultura, do Turismo e do Desenvolvimento Regional, além do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e do Dnocs (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

Folhapress

## Economia



**Comércio encerra 2020 com confiança em queda, diz CNC**

Página - 03

**BC revisa para baixo projeção de crescimento do PIB em 2021 para 3,8%**

Página - 03

## Fusões & Aquisições



**Boutiques brilham na maior aquisição farmacêutica de 2020**

Página - 04

## Publicidade Legal



**Bolsa sobe 0,5% e se aproxima de recorde**

Página - 05

## No Mundo

### Infecção de Macron por Covid-19 empurra líderes políticos ao isolamento



O presidente da França, Emmanuel Macron, 42, recebeu diagnóstico de Covid-19 nesta quinta-feira (17) e deve governar o país de forma remota até pelo menos a véspera de Natal.

A preocupação de outros chefes de Estado, entretanto, principalmente nos países europeus, é que o líder francês possa ter contraído ou transmitido o coronavírus em alguns dos vários encontros que teve com autoridades nos últimos dez dias.

O principal deles foi a reunião do Conselho Europeu em Bruxelas, nos dias 10 e 11 de dezembro, à qual compareceram representantes de quase todos os 27 países-membros da União Euro-

peia. As exceções foram os primeiros-ministros da Croácia, Andrej Plenkovic, 50, e da Estônia, Juri Ratas, 42.

Plenkovic recebeu diagnóstico de Covid-19 em 30 de novembro e ainda estava isolado em casa na data da reunião. Ratas, por sua vez, teve teste negativo para a doença, mas também estava em isolamento depois de ter tido contato com uma pessoa infectada.

Os países europeus chegaram a importantes resultados na reunião, como o desbloqueio orçamentário após um acordo com Polônia e Hungria, mas após o anúncio do diagnóstico de Macron, alguns de seus líderes e representantes correram para o autoisolamento e fizeram novos testes -ou divulgaram o

resultado de exames recentes.

Um dos primeiros a se isolar foi o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, 44. O belga esteve na reunião em Bruxelas e também se encontrou pessoalmente com Macron, em Paris, na última segunda-feira (14), na cerimônia do 60º aniversário da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

No dia seguinte, de acordo com um porta-voz, foi submetido a um teste de detecção do coronavírus e o resultado foi negativo. Entretanto, por precaução, Michel decidiu se isolar a partir desta quinta-feira. No Twitter, o belga desejou uma recuperação rápida ao presidente francês.

Folhapress

### Papa lembra vítimas da pandemia em mensagem pelo Dia Mundial da Paz



O papa Francisco lembrou ontem (17) as vítimas da pandemia e os que se dedicaram ao cuidado dos doentes, em mensagem pelo Dia Mundial da Paz, e pede que as vacinas cheguem também aos países mais pobres.

Na mensagem pelo 54º Dia Mundial da Paz 2021 (1º de janeiro) com o título “A cultura do cuidado como percurso para a paz”, divulgada nesta quinta-feira, ele diz que a pandemia agravou outras crises, como a climática, a alimentar, a econômica e a da migração.

### Chile é o 1º país da América do Sul a aprovar uso emergencial da vacina da Pfizer

Nesta quarta-feira (16), a agência reguladora de medicamentos no Chile informou que aprovou o uso emergencial da vacina contra a Covid-19 desenvolvida pela farmacêutica americana Pfizer em parceria com o laboratório alemão BioNTech.

Com a aprovação, o Chile torna-se o primeiro país da América do Sul a aprovar um imunizante em caráter de aplicação emergencial contra a Covid-19. A vacina já está sendo aplicada, também de forma emergencial no Reino Unido, EUA e Canadá, além de já ter recebido autorização de uso na Arábia Saudita e no México, por exemplo.

O Instituto de Saúde Pública (ISP), agência vinculada ao Ministério da Saúde chileno, convocou uma comissão de especialistas independentes para que verificassem os

dados apresentados pela farmacêutica.

Os estudos referentes à vacina da Pfizer foram enviados ao governo chileno no final de novembro. Por unanimidade, os especialistas convocados aprovaram o uso do imunizante no país para maiores de 16 anos.

“O comitê de especialistas analisou assuntos muito relevantes, como se o Chile estava preparado ou não na logística para receber as vacinas”, disse Heriberto García Escorza, diretor do ISP, à imprensa chilena.

Em novembro, o presidente chileno Sebastián Piñera afirmou, em entrevista à agência de notícias Reuters, que o Chile já tinha os planos logísticos e de distribuição para começar a vacinação assim que a vacina recebesse aprovação da agência de vigilância sanitária do país. Infomoney



Folhapress

“O ano de 2020 ficou marcado pela grande crise sanitária da covid-19, que se transformou num fenômeno plurissetorial e global, agravando fortemente outras crises interrelacionadas como a climática, alimentar, econômica e migratória, e provocando grandes sofrimentos e incômodos”, escreve o papa na mensagem.

Ele lembra ainda os que perderam familiares ou pessoas queridas, os que ficaram sem trabalho e todos os que trabalham na linha da frente.

“Penso, em primeiro lugar, naqueles que perderam

um familiar ou uma pessoa querida, mas também em quem ficou sem trabalho. Lembro de modo especial os médicos, enfermeiras e enfermeiros, farmacêuticos, investigadores, voluntários, capelães e funcionários dos hospitais e centros de saúde, que se prodigalizaram - e continuam a fazê-lo -, com grande fadiga e sacrifício, ao ponto de alguns deles morrerem quando procuravam estar perto dos doentes, a fim de aliviar os seus sofrimentos ou salvar-lhes a vida”.

ABR

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Comércio encerra 2020 com confiança em queda, diz CNC



O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), medido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostrou queda de 0,5% em dezembro, alcançando 108,5 pontos. É a primeira redução desde junho, quando o índice havia atingido a mínima histórica de 66,7 pontos. Na comparação anual, o Icec registrou recuo de 13,3%.

Embora o índice de confiança permaneça na zona de avaliação positiva, ainda está 20 pontos abaixo do nível pré-pandemia de covid-19.

Segundo a CNC, a queda no índice é diretamente influenciada pela redução das

expectativas para o curto prazo e das intenções de investimentos. Na satisfação quanto às condições correntes, o indicador (+1,7%) desacelerou em comparação aos avanços dos últimos meses.

O subíndice referente às expectativas caiu pela primeira vez em cinco meses (-1,7%). Quanto às intenções de investimento, o subíndice também experimentou queda na variação mensal (-0,2%), a primeira desde julho.

“O mês de dezembro é o mais importante do varejo em número de vendas. Este ano, apesar da pandemia, o IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística] tem mostrado que o desempenho do comércio vem melhora-

do, e a própria CNC revisou esta semana a expectativa de consumo em dezembro para um crescimento real de 3,4%. Mas a redução no valor do benefício emergencial e pressões sobre os custos e preços são fatores que ajudam a explicar essa pequena redução observada na confiança”, disse, em nota, o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

A economista da CNC Izis Ferreira, responsável pela pesquisa, explicou que o agravamento da pandemia e a perspectiva de fim do auxílio emergencial, no início de 2021, injetaram mais incertezas no setor impondo novos desafios de recuperação para os próximos meses.

Ana Cristina Campos/ABR

## Governo concede 11 lotes de linhas de transmissão com previsão de investimento de R\$ 7,3 bi



Em leilão com grande concorrência, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) concedeu nesta quinta (17) 11 lotes de linhas de transmissão em nove estados, com investimentos estimados em R\$ 7,3 bilhões.

O leilão teve deságio médio de 55,24% -nos leilões de transmissão, vence a empresa ou consórcio que se compromete a receber a menor receita anual pela operação das instalações. Ao todo, serão construídos 1,9 mil quilômetros de linhas.

“Os sistemas hoje licitados aumentarão a robustez e a confiabilidade do sistema elétrico nacional”, disse o presidente da Aneel, André Pepitone, que comemorou a

## BC revisa para baixo projeção de crescimento do PIB em 2021 para 3,8%

Ainda com incertezas sobre a evolução da pandemia do novo coronavírus no próximo ano, o BC (Banco Central) revisou, nesta quinta-feira (17), a projeção de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) em 2021.

Para a autoridade monetária, a atividade deve se elevar em 3,8%, 0,1 ponto percentual abaixo do estimado em setembro.

O BC também ajustou a estimativa para a retração da atividade em 2020 e vê queda de 4,4%, ante 5% do relatório de inflação anterior.

“Em parte, essa revisão [da projeção de 2021] reflete a antecipação da recuperação econômica esperada, ao menos para alguns setores e componentes da demanda, para o ano de 2020. Por outro lado, o menor crescimento trimestral também é consequência da recuperação mais lenta do mercado de trabalho

e dos índices de mobilidade”, diz o BC no documento.

A autoridade monetária reafirmou que a perspectiva leva em conta a continuidade do processo de reformas em tramitação no Congresso e “ajustes necessários na economia brasileira”, que o BC considera “condição essencial para permitir a recuperação sustentável da economia”.

Para a inflação, a projeção central do BC é de 4,3% para 2020, 3,4% para 2021, 3,4% para 2022 e 3,3% para 2023. A estimativa leva em conta a taxa de câmbio constante R\$ 5,25 e a taxa básica de juros (Selic) a 2% em 2020, 3% em 2021, 4,5% em 2022 e 6% em 2023.

O BC reconheceu que o choque de preços recente, especialmente em alimentos e combustíveis, foi mais forte que o previsto no relatório anterior, inclusive em setores mais deprimidos, como vestuário.

Larissa Garcia/Folhapress



grande concorrência, considerando um ano de dificuldades geradas pela pandemia.

Foram 51 participantes, 37 nacionais e o restante de seis diferentes países, disse Pepitone. Em média, houve dez propostas por lote oferecido.

Com elevados deságios em suas propostas, a novata MEZ Energia foi a maior vencedora, ficando com 5 dos 11 lotes leiloados por meio dos consórcios Saint Nicholas 1 e 2.

A empresa ficou com lotes em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, todas com deságios entre 50,35% e 70,35%, com investimentos previstos em R\$ 2,4 bilhões.

A MEZ foi fundada no ano passado para participar

de leilão da Aneel, no qual arrematou um lote de linhas de transmissão e subestações na Bahia. Em sua página no LinkedIn, a companhia informa ter entre 11 e 50 funcionários.

Em entrevista ao fim do leilão, gerente jurídica do grupo MEZ, Kelly Santos, disse que a meta era levar sete concessões, mas a empresa acabou sendo derrotada em duas. Ela disse que a empresa já vem atuando no setor por meio de projetos comprados de vencedores de leilões passados.

Ela acrescentou que o grupo tem origem na construção civil e, por isso, tem experiência na execução de projetos do porte de linhas de transmissão. Nicolas Pamplona/Folhapress

## Fusões & Aquisições

### Boutiques brilham na maior aquisição farmacêutica de 2020



**A** AstraZeneca contratou Evercore e Centerview Partners como líderes na assessoria financeira para a aquisição da Alexion Pharmaceuticals, por US\$ 39 bilhões. A operação ajudou a Evercore a saltar três posições no ranking global de fusões e aquisições para o 9º lugar, enquanto a Centerview subiu cinco posições para o 12º lugar, de acordo com dados compilados pela Bloomberg. Morgan Stanley e JP-Morgan Chase foram apresentados como assessores financeiros e principais coordenadores da dívida da AstraZeneca. O Goldman Sachs Group foi um dos principais bancos no esforço para financiar o negócio.

A equipe de boutiques contratada pela AstraZene-

ca se assemelha à de outra grande transação no Reino Unido este ano: a venda da designer britânica de micro-processadores Arm por US\$ 40 bilhões. Nessa operação, consultorias de menor porte, como Zaoui e Raine Group, lideraram as discussões em nome da proprietária da Arm, a japonesa SoftBank Group, que também foi assessorada pelo Goldman Sachs.

Diferentemente da AstraZeneca, a Alexion buscou a retaguarda de um gigante de Wall Street, o Bank of America, para dar consultoria na transação. A Alexion é velha conhecida da casa, após a atuação nas aquisições da Achillion Pharmaceuticals no ano passado e da sueca Wilson Therapeutics em 2018.

Uma ausência notável no negócio mais recente foi da

Robey Warshaw, boutique do Reino Unido que aconselhou a AstraZeneca quando esta foi alvo de uma aquisição frustrada pela Pfizer em 2014. Centerview e Evercore também trabalharam na transação. A Ondra, que funciona em regime de pagamento fixo, assessorou a AstraZeneca como parte de seu trabalho contínuo com a companhia.

Sua atuação remete ao passado. A Ondra, que tem sede em Londres, não aparecia em uma grande fusão ou aquisição há quase três anos, segundo dados compilados pela Bloomberg. Fundada por uma dupla do Lehman Brothers após a crise de 2008, a firma é conhecida por sua expertise em nichos, como o de produtos farmacêuticos.

Money Times

### Mercado de M&A deve movimentar US\$ 300 bi em dois anos, calcula Goldman



**C**ompanhias com cheque em branco no bolso e em busca de negócios podem gerar 300 bilhões de dólares em operações de fusões e aquisições (M&A) durante os próximos dois anos, prevê o banco Goldman Sachs.

Em 2020, as chamadas empresas de aquisição de propósito específico (conhecidas pela sigla em inglês SPAC) levantaram 70 bilhões de dólares, ou cinco vezes mais do que no ano passado, segundo estrategistas do banco liderados por David Kostin. Por trás desse avanço estão a procura por rendimento, a migração no foco das SPACs de ações de empresas de valor para as de crescimento, além de investidores de varejo buscando negócios não tra-

### Fundo de Private Equity da XP adquire participação minoritária na Pottencial Seguradora

**A** Pottencial iniciou suas operações em 2010 e é líder na modalidade de seguro garantia desde 2017, além de ser uma das principais seguradoras no mercado de fiança locatícia, segmentos que apresentam grande oportunidade de crescimento nos próximos anos.

O investimento do fundo de Private Equity da XP é de R\$ 275 milhões, a ser utilizado para suportar a expansão do portfólio da companhia para novas modalidades de seguro e a aceleração da estratégia tecnológica para contratação de seguros.

O FIP XP Private Equity, gerido pela XP Asset, anuncia a aquisição de participação minoritária na Pottencial Seguradora, empresa líder na modalidade de seguro garantia e uma das principais seguradoras no mercado de fiança locatícia. A empresa atua também nos segmentos de seguro residencial, risco engenharia e riscos diversos.

Fundada em 2010, a Pottencial se posiciona como uma insurtech de grande porte, unindo agilidade de uma startup com a solidez de uma líder de mercado. A companhia é reconhecida pelas soluções inovadoras que entrega aos clientes e pela eficiência e agilidade na emissão de apólices, resultado da qualidade e expertise de seus processos de subscrição e dos constantes investimentos na área de tecnologia. Atualmente, a Pottencial possui 240 colaboradores, sendo 40% dedicados à área de desenvolvimento tecnológico, buscando aprimorar produtos e processos de acordo com a necessidade dos clientes e promovendo um atendimento personalizado. A empresa foi a primeira seguradora a registrar apólices, de forma eletrônica junto à B3, no seu Sistema de Registro e Operações, em atendimento às novas exigências regulatórias anunciadas pela SUSEP no mês passado.

Pottencial



dicionais e em estágio inicial, de acordo com a análise do Goldman Sachs.

Cerca de 205 SPACs captaram 61 bilhões de dólares em aberturas de capital e estão em busca de alvos de aquisição, segundo o banco.

“Se for mantida a proporção vista neste ano, de cinco vezes o capital das SPACs para o valor dos alvos de fusão e aquisição, o valor agregado desses futuros alvos de aquisição seria 300 bilhões de dólares”, afirmou o relatório.

Neste “ano das SPACs”, como classificou o Goldman Sachs, muitos investidores de peso entraram no jogo. Agindo como uma empresa que só existe no papel, o objetivo de uma companhia com cheque em branco é listar e, em seguida, comprar outra empresa

que pretenda abrir o capital.

A Highbridge Capital, do JPMorgan, quer levantar 1 bilhão de dólares ou mais para apostar em SPACs, segundo pessoas a par do assunto. Já a Perella Weinberg Partners está perto de um acordo para abrir o capital por meio de uma empresa com cheque em branco, segundo outra fonte. Bilionários como Richard Branson e Bill Ackman também foram atraídos pelas SPACs.

“Esperamos que o nível de atividade das SPACs continue alto em 2021”, afirmaram os estrategistas, apresentando a ressalva de que taxas de retorno insatisfatórias após as aquisições podem funcionar como obstáculo para futuras emissões.

Revista Pan

## Bolsa sobe 0,5% e se aproxima de recorde



Depois de recuperar as perdas de 2020, a Bolsa brasileira caminha para um novo recorde histórico. Nesta quinta-feira (17), o Ibovespa fechou em alta de 0,46%, a 118.400,57 pontos, seu terceiro pregão seguido de valorização.

Durante a sessão, o índice foi a 119.027 pontos na máxima, próximo do recorde de fechamento de 119.527,63 pontos do dia 23 de janeiro. Agora, para igualar a marca, o índice precisa subir 0,95%.

Os últimos pregões têm refletido o otimismo de investidores com o início da vacinação contra a Covid-19 nas principais economias do mundo, em meio a perspectivas de novos estímulos econômicos nos Estados Unidos.

Democratas e republicanos seguem em negociação para aprovar um pacote de US\$ 900 bilhões, que deve incluir transferência de renda direta para famílias, ampliação de crédito para as pequenas empresas e para o setor aéreo.

Mais de US\$ 3 trilhões em ajuda governamental em resposta à pandemia levaram a um crescimento econômico recorde dos Estados Unidos no terceiro trimestre.

Outro fator para a alta da Bolsa é a desvalorização do real, que deixa ações brasileiras atrativas para estrangeiros, contribuindo para alta do Ibovespa e queda do dólar.

Nesta quinta, o dólar caiu 0,52%, a R\$ 5,08. O turismo está a R\$ 5,25. O dólar ainda sobe 26,6% em 2020 ante o real, mas

em dezembro recua 5%.

No exterior, o índice que mede a força do dólar foi ao menor patamar desde 2018, enquanto as Bolsas em Wall Street renovavam máximas recordes e os preços do petróleo tinham a quarta sessão seguida de alta.

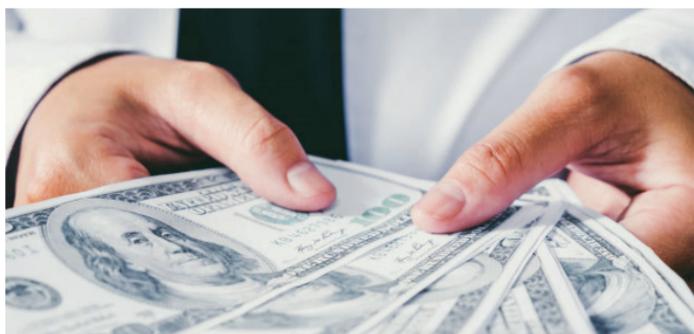
O índice S&P 500 subiu 0,58% e o Dow Jones, 0,49%. Nasdaq teve alta de 0,84%.

O barril de Brent (referência internacional do petróleo) sobe 0,88%, a US\$ 51,53, ao fim do pregão.

Nos EUA, a vacinação começou nesta semana, enquanto na União Europeia a expectativa é que a imunização se inicie pouco depois do Natal. O Reino Unido já vacina segmentos específicos da população.

Júlia Moura/Folhapress

## Governo pede aval do Senado para tomar empréstimo de bancos internacionais contra Covid



O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) enviou ao Senado uma nova leva de pedidos de autorização para que o governo possa tomar empréstimos com bancos de fomento internacionais.

Bolsonaro pediu nesta quinta-feira (17) o aval do Congresso para operação de crédito com o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), no valor de US\$ 1 bilhão, e com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), no montante de US\$ 200 milhões.

**Conference Call do Brasil S.A.**  
CNPJ/ME nº 05.991.199/0001-80 – NIRE 35.300.199.987  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade por Ações em Sociedade Empresária Limitada**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11/11/2020, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na Alameda Tocantins, nº 125, conjunto 3.201, Edifício West Side, Alphaville Empresarial, Barueri-SP. **2. Mesa:** Presidente: Lira Renardini Padovan. Secretária: Camilla Machado de Assunção. **3. Convocação e Presenças:** Foram dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia Geral em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas. **4. Ordem do Dia:** O encerramento da filial do Rio de Janeiro e a transformação do tipo societário de sociedade por ações em sociedade empresária limitada. **5. Deliberações:** Por unanimidade, foi aprovado o que segue: (i) o encerramento da filial localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Venezuela, nº 3, sala 401, Centro, CNPJ nº 05.991.199/0003-42, e registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.901.180.995, ficando autorizados os administradores da Sociedade a tomarem todas as providências para a formalização desse encerramento junto aos órgãos competentes; (ii) a transformação do tipo societário da companhia de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, sem solução de continuidade, permanecendo, após a transformação, titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato; (iii) ato contínuo, em decorrência da transformação em sociedade empresária limitada: (A) a alteração da denominação para **Conference Call do Brasil Ltda.** ("Sociedade"); (B) a conversão das 199.178 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital da Companhia antes da transformação, em 199.180 quotas, de forma que cada quota tenha valor nominal de R\$ 1,00, sendo mantido o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 199.180, sendo as quotas distribuídas entre os sócios de forma a manter o percentual de sua participação anterior à transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, da seguinte forma: (a) a sócia Chorus Call do Brasil Participações Ltda. é detentora de 187.230 quotas; e (b) a sócia Chorus Call Inc. é detentora de 11.950 quotas; (C) o Contrato Social que passará a reger a Sociedade, conforme o Anexo 1 à presente; (D) a eleição, nesta data, como administrador da Sociedade, com mandato até 10/11/2021, do Sr. **Paulo Alexandre Geiger**, RG nº 2.923.466-9 SSP-SP e CPF nº 027.012.007-68. O administrador terá a designação de "Diretor"; (E) o Diretor ora eleito toma posse de seu cargo nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse e do presente instrumento, manifestando concordância com sua designação e declarando, para os efeitos legais, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (F) a destituição do Sr. **Roberto Bittencourt Marcondes Rocha**, RG nº 23.762.454-0 SSP/SP e CPF nº 147.567.878-94, do cargo de Diretor da Sociedade; (G) que a eleição dos membros do Conselho Consultivo da Sociedade e a definição de seus mandatos ocorra no prazo de até 4 meses da data desta Assembleia Geral Extraordinária; (H) a extinção da conta da reserva legal, obrigatória para sociedades anônimas, e a utilização dos valores constantes desta conta para compensação de prejuízos da sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 11/11/2020. Assinaturas: **Mesa:** Lira Renardini Padovan – Presidente; Camilla Machado de Assunção – Secretária. **Acionistas:** Chorus Call Brasil Participações Ltda. Por: Paulo Alexandre Geiger – Cargo: Diretor; Chorus Call Inc. Pp.: Lira Renardini Padovan. **Administrador:** Paulo Alexandre Geiger. **Advogado Responsável:** Lira Renardini Padovan – OAB/SP nº 156.384. JUCESP – Registrado sob o nº 533.453/20-3 em 16/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Produção têxtil cai 9% ao longo de 12 meses

A produção têxtil caiu 9%, ao longo dos 12 meses até outubro, de acordo com balanço divulgado hoje (17), pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

Entre janeiro a outubro, a queda foi de 11,4%, na comparação com 2019. A importação de itens têxteis e confeccionados caiu 12,9% no mesmo intervalo de 12 meses. No mesmo período, o volume de exportação sofreu baixa de 7,4%. A importação de produtos de vestuário, por sua vez, foi a mais atingida pela crise causada pela pandemia

do novo coronavírus, com diminuição de 26,3%.

Conforme menciona a entidade no relatório, a inflação do setor de vestuário caiu 1,7%, de janeiro até novembro deste ano. O índice geral foi de 3,13%.

Com a desaceleração da produção, houve encolhimento de postos de emprego no setor. No total, foram fechadas 35.150 vagas, de janeiro a outubro. A projeção é que este ano seja encerrado com um corte de 39 mil vagas. Para 2021, a perspectiva melhora, com recuperação da indústria têxtil e a criação de 18 mil postos de trabalho.

Leticia Bond/ABR

Os pedidos fazem parte de um esforço liderado pelo Ministério da Economia de buscar recursos no exterior que ajudem o país a financiar despesas feitas para amenizar os impactos da pandemia de Covid-19 no Brasil.

O valor a ser contraído junto ao BIRD deve ser utilizado, por exemplo, para financiar gastos com o Bolsa Família.

Já o empréstimo com o BID terá como destino cobrir o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, voltado para pequenas e médias empresas e executado pela Eco-

nomia e pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

“As operações de crédito externo reembolsarão a União das despesas já realizadas nos programas e seus recursos serão destinados ao pagamento da dívida pública federal”, diz a Secretária-Geral da Presidência, em nota.

Nesta semana, o Senado deu luz verde para que o governo empreste cerca de R\$ 13 bilhões de agências de desenvolvimento e bancos internacionais.

Ricardo Della Coletta/Folhapress

## Publicidade Legal

## Otimismo moderado no exterior e vacina no Brasil sustentam ganhos do Ibovespa

O apetite a risco está de volta aos mercados nesta quinta-feira, 17, ainda que um pouco mais moderado do que no fechamento da véspera. Investidores seguem esperançosos de que os Estados Unidos conseguirão aprovar ainda este ano um novo pacote fiscal para ajudar a abrandar os impactos da pandemia de coronavírus. O mercado ainda se mostra otimista sobre as chances de um acordo comercial entre Reino Unido e União Europeia e também com a sinalização do Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) de que continuará agindo, se necessário, com novos estímulos.

Por mais que alguns considerem baixo o valor do pacote nos EUA – de cerca de US\$ 900 bilhões – a ser aprovado em relação ao que já chegou a ser cogitado (em torno de US\$ 2 bilhões), Gustavo Cruz, estrategista da RB Investimentos, ressalta que se isso ocorrer ajudará a manter o otimismo dos mercados. “Além dessa expectativa, tem a ajuda da União Europeia que começa a chegar e o Japão, que também segue colocando incentivos. Ou seja, são mais estímulos para a economia mundial em 2021”, cita.

Enquanto a imunização contra a covid-19 vai ganhando terreno em outros países, o Brasil ainda está paralisado. No entanto, deve ser bem recebida a notícia de que o Ministério da Saúde quer assinar, ainda esta semana, contrato com o Instituto Butantan para a compra de doses da Coronavac. O governo quer começar a vacinar a população em meados de fevereiro.

IstoÉDinheiro

## 4F Arrendamentos S.A.

CNPJ em Constituição

## Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 13 de julho de 2020

Aos 13/07/2020, às 10:00 horas, na cidade de Matão-SP, na Rua São Lourenço, nº 81, sala A, bairro Vila Mariani, com o objetivo de constituir a **4F Arrendamentos S.A.**, reuniram-se as 4 acionistas fundadoras por meio de TeleConferência, todas as quatro neste documento representadas por seu Procurador, **Ronaldo Marfori Sampaio**, RG nº 17.319.799 SSP/SP e CPF/MF nº 051.089.528-05, a saber: (a) **Bianca Helena Fischer De Moraes**, RG nº 52.984.000-5 SSP/SP e CPF nº 928.171.817-00; (b) **Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz**, RG nº 08.179.683-1 IFR/RJ e CPF nº 011.060.107-60; (c) **Alessandra Fischer De Souza Santos**, RG nº 09.112.764-7 IFR/RJ e CPF nº 014.145.057-60; e (d) **Renata Fischer Fernandes**, RG nº 11.131.165-0 Detran/RJ e CPF nº 085.760.577-19. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da reunião a Sra. Bianca Helena Fischer De Moraes, acima qualificada, que convidou a mim, Flávio Castro Nogueira da Gama, RG nº 09.744.729-6 IFR/RJ e CPF nº 032.542.027-08 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o nº 104.841, para servir como Secretário, ficando assim constituída a mesa. Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, que tinha por objetivo deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sob a denominação de **“4F Arrendamentos S.A.”**, o que era de conhecimento de todos os presentes. Após esses esclarecimentos, a Sra. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social da companhia, o que fiz, e que integra a presente ata como Anexo “A”. Terminada a leitura do projeto de Estatuto Social, a Sra. Presidente colocou a constituição da 4F Arrendamentos S.A. e o projeto de Estatuto Social em discussão e, posteriormente, em votação, verificando-se a sua integral e unânime aprovação. Ato contínuo, a Sra. Presidente verificou a subscrição do capital social da 4F Arrendamentos S.A., no valor total de R\$ 1.000,00, subscrição essa efetuada conforme o Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo “B”. O capital social, no valor de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, foi totalmente subscrito pelas acionistas Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos e Renata Fischer Fernandes, da seguinte forma: (i) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Bianca Helena Fischer De Moraes, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; (ii) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; (iii) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Alessandra Fischer De Souza Santos, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; e (iv) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Renata Fischer Fernandes, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976. Assim, tendo sido verificada a observância de todas as formalidades legais e a aprovação, pelas acionistas, de todos os documentos apresentados nesta Assembleia Geral, a Sra. Presidente declarou definitivamente constituída a 4F Arrendamentos S.A., para todos os efeitos de direito. Colocada a matéria em votação, foram eleitos para o primeiro Conselho de Administração da companhia, com mandato de 3 anos, os seguintes conselheiros: (a) Bianca Helena Fischer De Moraes, já acima qualificada; (b) Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, já acima qualificada; (c) Alessandra Fischer De Souza Santos, já acima qualificada; e (d) Renata Fischer Fernandes, já acima qualificada. Encerrada a votação, esclareceu a Sra. Presidente que os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitaram as suas nomeações, declararam ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, e, portanto, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) pelo cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peida ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por fim, as acionistas fixaram a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$ 1.400.000,00, já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e foi suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. Matão (SP), 13/07/2020. Assinaturas: **Mesa:** Bianca Helena Fischer De Moraes – Presidente; Flávio Castro Nogueira da Gama – Secretário. **Acionistas:** Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos, Renata Fischer Fernandes. **Conselheiro de Administração:** Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos, Renata Fischer Fernandes. **Visto do Advogado:** Flávio Castro Nogueira da Gama – OAB/RJ nº 104.841. **Estatuto Social: Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Prazo: Artigo 1º.** Sob a denominação social de **4F Arrendamentos S.A.** acha-se constituída uma sociedade por ações, regida pela legislação específica e pelo presente estatuto social. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Matão-SP, na Rua São Lourenço, nº 81, Térreo, sala A, Bairro Vila Mariani, CEP: 15.990-200. **§ Único:** A diretoria da Companhia poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e estabelecimentos de qualquer natureza, no país ou no exterior, atribuindo ou não às filiais capital próprio, desde que previamente aprovada pelo Conselho de Administração. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto (1) a administração de bens móveis e imóveis próprios, incluindo direitos creditórios em geral, judiciais ou não judiciais; (2) a locação, arrendamento e/ou a venda de bens imóveis próprios, urbanos e/ou rurais; (3) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista, independentemente de seus objetivos sociais; e (4) a participação em quaisquer empreendimentos comerciais e/ou industriais, seja por meio de consórcios, joint ventures ou qualquer outro tipo de associação. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, podendo a Companhia, por solicitação de qualquer acionista, emitir cautelas e títulos múltiplos representativos das ações. **§ Primeiro:** As cautelas ou títulos múltiplos, que conterão os requisitos legais, deverão ser firmados por dois diretores. **§ Segundo:** Cada ação dará direito a 01 voto nas deliberações das assembleias gerais. **§ Terceiro:** A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 650.000.000 de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de colocação. **Artigo 6º.** Em conformidade com as disposições legais, poderão ser impostas limitações à circulação das ações nominativas, desde que estabelecidas em “Acordo de Acionistas”. **Capítulo III – Assembleia Geral: Artigo 7º.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, realizar-se-á a assembleia geral ordinária. **Artigo 8º.** Assembleias gerais extraordinárias serão realizadas nos casos previstos em lei, ou quando os interesses da companhia o exigirem. **Artigo 9º.** As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 10º.** A mesa diretora dos trabalhos das assembleias gerais será composta por um presidente e um secretário, eleitos pelos acionistas presentes. **Artigo 11.** Observadas as prescrições legais,

podará a assembleia geral autorizar a Companhia a contrair empréstimo mediante a emissão e colocação de debêntures, conversíveis ou não em ações. **Artigo 12.** Os acordos de acionistas, serão de observação obrigatória e arquivados na sede da Companhia. **Capítulo IV – Administração: Artigo 13.** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Artigo 14.** O Conselho de Administração será composto de 3 a 5 membros, acionistas ou não, residentes no país ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 15.** A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser realizada a qualquer tempo. Os Conselheiros assinarão a ata e termo de posse respectivos. **§ Primeiro:** O prazo de gestão dos mandatos dos membros do Conselho de Administração é de 03 anos, permitida a reeleição. **§ Segundo:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ Terceiro:** Os Conselheiros elegerão entre seus pares, o Presidente do Conselho. **Artigo 16.** Em caso de impedimento temporário de um dos Conselheiros, os remanescentes escolherão, entre seus pares, um substituto. Na hipótese de vacância de um dos cargos, será imediatamente convocada a assembleia geral para eleição de Conselheiro, que exercerá suas funções até o término do mandato dos demais Conselheiros. **Artigo 17.** As reuniões do Conselho serão convocadas por qualquer Conselheiro, com uma antecedência de quatro semanas, indicando-se, na convocação, a ordem do dia, hora e local da reunião. Das reuniões serão lavradas atas, que serão assinadas por todos os Conselheiros presentes. No prazo de sete dias da data de cada reunião, a Diretoria será informada dos assuntos objeto da reunião, que sejam de seu interesse. **§ Primeiro:** As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos. **§ Segundo:** A votação poderá ser efetuada por carta, telegrama, telefax ou e-mail com aviso de recebimento, endereçado ao Presidente do Conselho. Cada Conselheiro poderá representar, nas reuniões, um de seus pares, podendo o credenciamento de representação se dar por meio de simples carta. A representação do Conselheiro confere ao Conselheiro representante o direito de voto nas reuniões. **§ Terceiro:** Os acionistas poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto. **Artigo 18.** Caberá ao Conselho de Administração: a) apreciar e deliberar sobre as propostas da Diretoria sobre política empresarial de cada exercício social; b) autorizar a participação em outras sociedades; c) eleger e destituir os Diretores; d) fixar as atribuições dos Diretores eleitos, inclusive quanto à representação da Companhia; e) supervisionar a gestão dos negócios da Companhia, fiscalizar e analisar as prestações de contas da Diretoria; f) convocar as Assembleias Gerais; g) indicar e destituir os auditores independentes; h) propor à Assembleia Geral modificações do Estatuto Social, bem como a transformação, incorporação, fusão, cisão da Companhia; aumento ou redução do capital social; distribuição de dividendos e bonificações, assim como a emissão de ações preferenciais e de debêntures; i) deliberar sobre os orçamentos anuais de vendas, de investimentos, de programação financeira; j) aprovar o regimento interno da Diretoria; k) autorizar a Diretoria a prestar fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros, excetuadas as garantias em favor da própria Companhia, de pessoa jurídica controlada, coligada ou subsidiária da Companhia no curso normal dos negócios; l) aprovar previamente a contratação de diretores setoriais, fixando-lhes a respectiva remuneração; m) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas; n) estabelecer normas e políticas operacionais para controle da gestão financeira e de risco; o) deliberar sobre as atividades ou transações da diretoria que envolvam conflitos de interesse; p) aprovar operações de associação “joint venture” ou qualquer outra forma de cooperação operacional com outras sociedades; q) aquisição, operação, alienação de imóveis; r) conclusão de contratos preliminares referentes a imóveis; s) contratação de construções; t) alienação e operação de bens móveis; u) aquisição e alienação de participações em outras empresas, à exceção das participações relacionadas com incentivos fiscais. A autorização ora prevista não será necessária quando a valor da operação respectiva for de valor igual ou inferior a R\$5.000.000,00. **Artigo 19.** A Diretoria compor-se-á de 2 a 4 membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, que poderá dispensá-los a qualquer tempo. O prazo de mandato dos Diretores será de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores eleitos firmarão a ata e o termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **§ Primeiro:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ Segundo:** O Conselho de Administração poderá designar, dentre os Diretores eleitos, o Diretor Presidente, sendo os demais membros designados Diretores Executivos. **§ Terceiro:** Caberá ao Diretor Presidente, dentre outras funções inerentes ao cargo, zelar pelos contatos com autoridades e com entidades classistas e coordenar as operações da Companhia e as atividades da Diretoria, atribuindo as respectivas funções. **§ Quarto:** No caso de impedimento temporário ou permanente de um Diretor, o Conselho de Administração decidirá ou pelo preenchimento da vaga ou pela distribuição das respectivas funções a outro ou outros Diretores. **Artigo 20.** Caberá aos diretores executar a política dos negócios da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração. **§ Único:** No desempenho de suas atribuições, os diretores cumprirão as disposições legais, o estatuto social e o regimento interno da Companhia. **Artigo 21.** Aos Diretores é vedada a prática de atos de liberalidade ou assumir, em nome da Companhia, obrigações de favor, tais como assumir avais, fianças ou outras garantias a obrigações de terceiros, sob pena de responsabilidade pessoal, salvo mediante a prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, tal como previsto no Artigo 18 acima. E, ainda, vedado aos diretores participar de negócios conflitantes com os interesses da Companhia. **Artigo 22.** A Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois diretores em conjunto, por um diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto. **Artigo 23.** Os diretores e procuradores poderão praticar livremente todo e qualquer ato necessário à consecução do objeto social da Companhia, excetuados aqueles listados no Artigo 18, cuja prática dependerá de prévia e expressa autorização do Conselho de Administração. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado na forma da legislação em vigor. **§ Único:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, que terão as atribuições previstas em lei. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembleia geral, que fixará sua remuneração, observados os preceitos legais. **Capítulo VI – Exercício Social: Artigo 25.** O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, data para qual serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício. **§ Único:** A Companhia levantará balanço semestral para 30 de junho de cada ano. A decisão sobre a capitalização dos resultados apurados em tais balanços caberá à Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá declarar dividendo à conta dos lucros apurados nos balanços semestrais, decidindo sobre a época e forma de distribuição. **Artigo 26.** O lucro líquido terá a seguinte destinação: I – 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social. II – 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, entre os acionistas, como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo. III – salvo deliberação em contrário da assembleia geral, constituirá uma reserva para reforço de dividendos até atingir o limite do capital social. **§ Primeiro:** A Companhia distribuirá como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Segundo:** O dividendo obrigatório de que trata o presente artigo poderá ser antecipado por decisão do Conselho de Administração, devendo a assembleia geral ordinária, que se seguir à distribuição, declarar o dividendo pago. **§ Terceiro:** A Assembleia Geral poderá autorizar o Conselho de Administração a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração decidirá se a distribuição se fará de uma só vez ou em parcelas. **Artigo 27.** Os dividendos serão pagos no prazo de sessenta dias da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a distribuição dos mesmos, porém, em qualquer caso dentro do exercício social. O mesmo ocorrerá no tocante à distribuição de ações e bonificações. **Capítulo VII – Liquidação: Artigo 28.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação e ao Conselho de Administração nomear o liquidante. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.558.405 em 28/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## GLP O Participações S.A.

CNPJ/ME nº 26.166.057/0001-59 – NIRE 35.300.530.489

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020

**1. Data, hora e local:** Em 16/12/2020, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representado a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente – Dani Ajbesczy; secretário – Rômulo Ottoni Andrade. **4. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, a: (a) assinatura pela Companhia, como Interviente Acionista, no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a Ser Convogada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Concessionária da Rodovia MS-306 S.A.” (“Escritura de Emissão”) referente à 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convogada na espécie com garantia real, em série única, da Concessionária da Rodovia MS-306 S.A. (“Concessionária MS-306”), composta, inicialmente, por 315.000 debêntures, perfazendo o montante total inicial de R\$315.000.000,00, a qual será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada, sob regime de garantia firme colocação; (b) outorga de garantia real pela Companhia por meio de alienação fiduciária de ações da Concessionária MS-306 de sua titularidade (“Alienação Fiduciária de Ações”) em favor dos debenturistas, nos termos do “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a ser celebrado pela Companhia, na qualidade de fiduciante, em conjunto com Sempar Ltda., Elo4 Participações S.A., Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. e TCL – Tecnologia e Construções Ltda. (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”), em garantia das obrigações assumidas pela Concessionária MS-306 na Escritura de Emissão; (c) a autorização aos diretores e/ou representantes da Companhia para firmarem todos os documentos e instrumentos relacionados à Alienação Fiduciária de Ações e à Escritura de Emissão; e (d) a autorização aos administradores da Companhia e seus procuradores para tomarem todas as providências e assinarem todos os documentos e contratos necessários à formalização, efetivação e administração dos itens acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Escritura de Emissão, seus eventuais aditamentos e eventuais procurações a serem outorgadas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **5.** A Companhia deverá ainda votar a favor da autorização à diretoria da Emissora, observadas as disposições legais, para decidir sobre e praticar todos os atos necessários à efetivação da emissão de debêntures referida. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 16/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Dani Ajbesczy – Presidente; Rômulo Ottoni Andrade – Secretário. **Acionista:** GLP Investimentos V Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Dani Ajbesczy; Rômulo Ottoni Andrade.

## Localfrio S/A Armazens Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0013-50 – NIRE 42.901.007.204

## Termo de Responsabilidade

Eu, **Luiz Carlos Longui**, brasileiro, casado, Gerente de Logística, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 14.603.708, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.613.448-00, residente e domiciliado na Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla, nº 79, Casa 96, Bairro Capuava, Valinhos, SP, CEP: 13.272-181, aceito a responsabilidade de Fiel Depositário de Armazém da empresa **Localfrio S/A Armazens Gerais Frigoríficos**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 42.901.007.204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0013-50, com endereço na Rua Francisco Reis, nº 1205, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP: 88.311-750, declarando, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 1º, parágrafos 1º, 4º e 5º do Decreto 1.102 de 21/11/1993, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como aceito os termos e as inspeções que a Junta Comercial do Estado de São Paulo, julgar necessárias na forma da lei, declarando ainda, não existir impedimentos para exercer as atividades mercantis. Valinhos/SP, 26 de maio de 2020. **Luiz Carlos Longui**

## Racional Participações S.A.

CNPJ/MF nº 13.637.599/0001-10 – NIRE 35.300.501.446

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2020

**Data, Hora e Local:** 30/09/2020, às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** Newton Simões Filho, Presidente; André Racy Simões, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovada o aumento do capital social da Companhia, o qual passará de R\$45.260.231,00, dividido em 22.630.116 ações nominativas ordinárias e 22.630.115 ações nominativas preferenciais, todas sem valor nominal, para R\$ 55.260.231,00, dividido em 27.630.116 ações nominativas ordinárias e 27.630.115 ações nominativas preferenciais, todas sem valor nominal, mediante a emissão de 5.000.000 novas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, e de 5.000.000 novas ações nominativas preferenciais, todas sem valor nominal. (ii) Todas as ações de emissão da Companhia são neste ato subscritas pelo acionista **Newton Simões Filho**, que as integraliza mediante aporte de capital, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente Ata na forma do Anexo I: (i) R\$ 10.000.000,00 em 01/10/2020, mediante depósito a ser efetuado pelo acionista na conta corrente da Companhia na referida data. (iii) Os demais acionistas concordam com o aumento de capital na forma ora aprovada, renunciando expressamente a seus direitos de subscrição de ações, ordinárias ou preferenciais, conforme o caso. (iv) Aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletido o aumento de capital supra aprovado, passará a vigorar com a redação: “Artigo 5º: O capital social da Sociedade é de R\$ 55.260.231,00, dividido em 27.630.116 ações nominativas ordinárias e 27.630.115 ações nominativas preferenciais, todas sem valor nominal. § Único: Os acionistas poderão, em Assembleia Geral, deliberar em favor da emissão de ações nominativas preferenciais e/ou da criação de novas classes de ações, observados os quóruns de deliberação estabelecidos na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.” (v) Ato contínuo, aprovação da distribuição proporcional de dividendos aos acionistas realizada nas seguintes datas: R\$ 6.500.000,45, distribuído e pago aos acionistas em 30/04/2020 e R\$ 1.000.000,03, distribuído e pago aos acionistas em 14/09/2020, referente à resultado de exercícios anteriores, conforme participação acionária, baixada do saldo de Reservas de Lucros da Companhia. Segue quadro demonstrativo da distribuição de dividendos: **Acionista – Data Pagamento – Valor dos Dividendos:** Newton Simões Filho – 30/04/2020 – 6.500.000,00; Pedro Biagi Simões – 30/04/2020 – 0,15; Luiza Biagi Simões – 30/04/2020 – 0,15; André Racy Simões – 30/04/2020 – 0,15; **Total dos Dividendos: R\$ 6.500.000,45. Acionista – Data Pagamento – Valor dos Dividendos:** Newton Simões Filho – 14/09/2020 – 1.000.000,00; Pedro Biagi Simões – 14/09/2020 – 0,01; Luiza Biagi Simões – 14/09/2020 – 0,01; André Racy Simões – 14/09/2020 – 0,01; **Total dos Dividendos: R\$ 1.000.000,03.** (vi) Autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Newton Simões Filho – Presidente; André Racy Simões – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 520.957/20-9 em 07/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:  
[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

Faça um orçamento conosco:  
[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**Pinus Arrendamentos S.A.**

CNPJ em Constituição

**Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 15 de julho de 2020**

Aos 15/07/2020, às 10:00 horas, na cidade de Matão-SP, na Rua São Lourenço, nº 81, sala B, bairro Vila Mariani, com o objetivo de constituir a **Pinus Arrendamentos S.A.**, reuniram-se as 4 acionistas fundadoras por meio de Tele-Conferência, todas as quatro neste documento representadas por seu Procurador, **Ronaldo Marfori Sampaio**, RG nº 17.319.799 SSP/SP e CPF/MF nº 051.089.528-05, a saber: (A) **Bianca Helena Fischer De Moraes**, RG nº 52.984.000-5-SSP/SP e CPF nº 928.171.817-00; (B) **Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz**, RG nº 08.179.683-1-IPF/RJ e CPF nº 011.060.107-60; (C) **Alessandra Fischer De Souza Santos**, RG nº 09.112.764-7-IPF/RJ e CPF nº 014.145.057-60; e (D) **Renata Fischer Fernandes**, RG nº 11.131.165-0-DeTRAN/RJ e CPF nº 085.760.577-19. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da reunião a Sra. Bianca Helena Fischer de Moraes, acima qualificada, que convidou a mim, Flávio Castro Nogueira da Gama, RG nº 09744729-6-IPF/RJ e CPF nº 032.542.027/08 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o nº 104.841, para servir como Secretário, ficando assim constituída a mesa. Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, que tinha por objetivo deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sob a denominação de **"Pinus Arrendamentos S.A."**, o que era de conhecimento de todos os presentes. Após esses esclarecimentos, a Sra. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social da companhia, o que fiz, e que integra a presente ata como Anexo "A". Terminada a leitura do projeto de Estatuto Social, a Sra. Presidente colocou a constituição da Pinus Arrendamentos S.A. e o projeto de Estatuto Social em discussão e, posteriormente, em votação, verificando-se a sua integral e unânime aprovação. Ato contínuo, a Sra. Presidente verificou a subscrição do capital social da Pinus Arrendamentos S.A., no valor total de R\$ 1.000,00, subscrição essa efetuada conforme o Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo "B". O capital social, no valor de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, foi totalmente subscrito pelas acionistas Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos e Renata Fischer Fernandes da seguinte forma: (i) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Bianca Helena Fischer De Moraes, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; (ii) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; (iii) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Alessandra Fischer De Souza Santos, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976; e (iv) 250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 250,00, foram integralmente subscritas pela acionista Renata Fischer Fernandes, e são por ela integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição e do Artigo 80 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976. Assim, tendo sido verificada a observância e todas as formalidades legais e a aprovação, pelas acionistas, de todos os documentos apresentados nesta Assembleia Geral, a Sra. Presidente declarou definitivamente constituída a Pinus Arrendamentos S.A., para todos os efeitos de direito. Colocada a matéria em votação, foram eleitos para o primeiro Conselho de Administração da companhia, com mandato de 3 anos, os seguintes conselheiros: (a) Bianca Helena Fischer De Moraes, já acima qualificada; (b) Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, já acima qualificada; (c) Alessandra Fischer De Souza Santos, já acima qualificada; e (d) Renata Fischer Fernandes, já acima qualificada. Encerrada a votação, esclareceu a Sra. Presidente que os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitaram as suas nomeações, declararam ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976, e, portanto, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) pelo cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por fim, as acionistas fixaram a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$ 1.400.000,00, já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foram declarados encerrados os trabalhos e foi suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. Matão (SP), 15/07/2020. Assinaturas: **Mesa:** Bianca Helena Fischer de Moraes – Presidente; Flávio Castro Nogueira da Gama – Secretário. **Acionistas:** Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos, Renata Fischer Fernandes. **Conselheiros de Administração:** Bianca Helena Fischer De Moraes, Ana Luisa Fischer Marcondes Ferraz, Alessandra Fischer De Souza Santos, Renata Fischer Fernandes. **Visto do Advogado:** Flávio Castro Nogueira da Gama – OAB/RJ nº 104.841. **Estatuto Social: Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Prazo: Artigo 1º.** Sob a denominação social de **Pinus Arrendamentos S.A.** acha-se constituída uma sociedade por ações, regida pela legislação específica e pelo presente estatuto social. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Matão-SP, na Rua São Lourenço, nº 81, Térreo, sala B, Bairro Vila Mariani. **§ Único.** A diretoria da Companhia poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e estabelecimentos de qualquer natureza, no país ou no exterior, atribuindo ou não às filiais capital próprio, desde que previamente aprovada pelo Conselho de Administração. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto (1) a administração de bens imóveis rurais próprios, incluindo a locação, arrendamento e/ou a venda de tais bens imóveis; (2) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista, independentemente de seus objetos sociais; e (3) a participação em quaisquer empreendimentos comerciais e/ou industriais, seja por meio de consórcios, joint ventures ou qualquer outro tipo de associação. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, podendo a Companhia, por solicitação de qualquer acionista, emitir cautelas e títulos múltiplos representativos das ações. **§ Primeiro:** As cautelas ou títulos múltiplos, que conterão os requisitos legais, deverão ser firmados por dois diretores. **§ Segundo:** Cada ação dará direito a 01 voto nas deliberações das assembleias gerais. **§ Terceiro:** A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 650.000.000 de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de colocação. **Artigo 6º.** Em conformidade com as disposições legais, poderão ser impostas limitações à circulação das ações nominativas, desde que estabelecidas em "Acordo de Acionistas". **Capítulo III – Assembleia Geral: Artigo 7º.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, realizar-se-á a assembleia geral ordinária. **Artigo 8º.** Assembleias gerais extraordinárias serão realizadas nos casos previstos em lei, ou quando os interesses da companhia o exigirem. **Artigo 9º.** As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 10.** A mesa diretora dos trabalhos das assembleias gerais será composta por um presidente e um secretário, eleitos pelos acionistas presentes. **Artigo 11.** Observadas as prescrições legais, poderá a assembleia geral autorizar a Companhia a contrair empréstimo mediante a

emissão e colocação de debêntures, conversíveis ou não em ações. **Artigo 12.** Os acordos de acionistas, serão de observação obrigatória e arquivados na sede da Companhia. **Capítulo IV – Administração: Artigo 13.** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Artigo 14.** O Conselho de Administração será composto de 3 a 5 membros, acionistas ou não, residentes no país ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 15.** A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser realizada a qualquer tempo. Os Conselheiros assinarão a ata e termo de posse respectivos. **§ Primeiro:** O prazo de gestão dos mandatos dos membros do Conselho de Administração é de 03 anos, permitida a reeleição. **§ Segundo:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ Terceiro:** Os Conselheiros elegerão entre seus pares, o Presidente do Conselho. **Artigo 16.** Em caso de impedimento temporário de um dos Conselheiros, os remanescentes escolherão, entre seus pares, um substituto. Na hipótese de vacância de um dos cargos, será imediatamente convocada a assembleia geral para eleição de Conselheiro, que exercerá suas funções até o término do mandato dos demais Conselheiros. **Artigo 17.** As reuniões do Conselho serão convocadas por qualquer Conselheiro, com uma antecedência de quatro semanas, indicando-se, na convocação, a ordem do dia, hora e local da reunião. Das reuniões serão lavradas atas, que serão assinadas por todos os Conselheiros presentes. No prazo de sete dias da data de cada reunião, a Diretoria será informada dos assuntos objeto da reunião, que sejam de seu interesse. **§ Primeiro:** As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos. **§ Segundo:** A votação poderá ser efetuada por carta, telegrama, telefax ou e-mail com aviso de recebimento, endereçado ao Presidente do Conselho. Cada Conselheiro poderá representar, nas reuniões, um de seus pares, podendo o credenciamento de representação se dar por meio de simples carta. A representação do Conselheiro confere ao Conselheiro representante o direito de voto nas reuniões. **§ Terceiro:** Os acionistas poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto. **Artigo 18.** Caberá, ao Conselho de Administração: a) apreciar e deliberar sobre as propostas da Diretoria sobre política empresarial de cada exercício social; b) autorizar a participação em outras sociedades; c) eleger e destituir os Diretores; d) fixar as atribuições dos Diretores eleitos, inclusive quanto à representação da Companhia; e) supervisionar a gestão dos negócios da Companhia, fiscalizar e analisar as prestações de contas da Diretoria; f) convocar as Assembleias Gerais; g) indicar e destituir os auditores independentes; h) propor à Assembleia Geral modificações do Estatuto Social, bem como a transformação, incorporação, fusão, cisão da Companhia; aumento ou redução do capital social; distribuição de dividendos e bonificações, assim como a emissão de ações preferenciais e de debêntures; i) deliberar sobre os orçamentos anuais de vendas, de investimentos, de programação financeira; j) aprovar o regimento interno da Diretoria; k) autorizar a Diretoria a prestar fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros, excetuadas as garantias em favor da própria Companhia, de pessoa jurídica controlada, coligada ou subsidiária da Companhia no curso normal dos negócios; l) aprovar previamente a contratação de diretores setoriais, fixando-lhes a respectiva remuneração; m) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas; n) estabelecer normas e políticas operacionais para controle da gestão financeira e de risco; o) deliberar sobre as atividades ou transações da diretoria que envolvam conflitos de interesse; p) aprovar operações de associação "joint venture" ou qualquer outra forma de cooperação operacional com outras sociedades; q) aquisição, oneração, alienação de imóveis; r) conclusão de contratos preliminares referentes a imóveis; s) contratação de construções; t) alienação e oneração de bens móveis; u) aquisição e alienação de participações em outras empresas, à exceção das participações relacionadas com incentivos fiscais. A autorização ora prevista não será necessária quando o valor da operação respectiva for de valor igual ou inferior a R\$5.000,00,00. **Artigo 19.** A Diretoria compor-se-á de 2 a 4 membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, que poderá dispensá-los a qualquer tempo. O prazo de mandato dos Diretores será de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores eleitos firmarão a ata e o termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **§ Primeiro:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ Segundo:** O Conselho de Administração poderá designar, dentre os Diretores eleitos, o Diretor Presidente, sendo os demais membros designados Diretores Executivos. **§ Terceiro:** Caberá ao Diretor Presidente, dentre outras funções inerentes ao cargo, zelar pelos contatos com autoridades e com entidades classistas e coordenar as operações da Companhia e as atividades da Diretoria, atribuindo as respectivas funções. **§ Quarto:** No caso de impedimento temporário ou permanente de um Diretor, o Conselho de Administração decidirá ou pelo preenchimento da vaga ou pela distribuição das respectivas funções a outro ou outros Diretores. **Artigo 20.** Caberá aos diretores executar a política dos negócios da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração. **§ Único:** No desempenho de suas atribuições, os diretores cumprirão as disposições legais, o estatuto social e o regimento interno da Companhia. **Artigo 21.** Aos Diretores é vedada a prática de atos de liberalidade ou assumir, em nome da Companhia, obrigações de favor, tais como assumir avais, fianças ou outras garantias a obrigações de terceiros, sob pena de responsabilidade pessoal, salvo mediante a prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, tal como previsto no Artigo 18 acima. E, ainda, vedado aos diretores participar de negócios conflitantes com os interesses da Companhia. **Artigo 22.** A Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois diretores em conjunto, por um diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto. **Artigo 23.** Os diretores e procuradores poderão praticar livremente todo e qualquer ato necessário à consecução do objeto social da Companhia, excetuados aqueles listados no Artigo 18, cuja prática dependerá de prévia e expressa autorização do Conselho de Administração. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado na forma da legislação em vigor. **§ Único:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, que terão as atribuições previstas em lei. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembleia geral, que fixará sua remuneração, observados os preceitos legais. **Capítulo VI – Exercício Social: Artigo 25.** O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, data para qual serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício. **§ Único:** A Companhia levantará balanço trimestral para 30 de junho de cada ano. A decisão sobre a capitalização dos resultados apurados em tais balanços caberá à Assembleia Geral. Ao Conselho de Administração competirá declarar dividendo à conta dos lucros apurados nos balanços semestrais, decidindo sobre a época e forma de distribuição. **Artigo 26.** O lucro líquido terá a seguinte destinação: I – 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social. II – 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, entre os acionistas, como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo. III – salvo deliberação em contrário da assembleia geral, constituirá uma reserva para reforço de dividendos até atingir o limite do capital social. **§ Primeiro:** A Companhia distribuirá como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Segundo:** O dividendo obrigatório de que trata o presente artigo poderá ser antecipado por decisão do Conselho de Administração, devendo a assembleia geral ordinária, que se seguir à distribuição, declarar o dividendo pago. **§ Terceiro:** A Assembleia Geral poderá autorizar o Conselho de Administração a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração decidirá se a distribuição se fará de uma só vez ou em parcelas. **Artigo 27.** Os dividendos serão pagos no prazo de sessenta dias da data da Assembleia Geral que deliberar pela distribuição dos mesmos, porém, em qualquer caso dentro do exercício social. O mesmo ocorrerá no tocante à distribuição de ações e bonificações. **Capítulo VII – Liquidação: Artigo 28.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação e ao Conselho de Administração nomear o liquidante. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.558.294 em 27/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**DÓLAR**

compra/venda  
Câmbio livre BC - R\$  
5,0606 / R\$ 5,0612 \*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,0600 / R\$ 5,0800 \*  
Turismo - R\$ 5,123 /  
R\$ 5,25

(\*) cotação média do mercado  
(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado  
no dia: -0,520%

**OURO BM&F**

R\$ 305,90

**BOLSAS**

Bovespa (Ibovespa)  
Variação: 0,46%  
Pontos: 118.400  
Volume financeiro:  
R\$ 28,457 bilhões  
Maiores altas: Braskem  
PN (7,59%), Totvs ON  
(5,36%), Cosan ON  
(4,59%)  
Maiores baixas: CVC  
Brasil (-3,29%), Ultrapar  
ON (-2,58%), Santander  
BR UNT (-2,40%)

S&P 500 (Nova York):  
0,58%

Dow Jones (Nova York):  
0,49%

Nasdaq (Nova York):  
0,84%

CAC 40 (Paris): 0,03%  
Dax 30 (Frankfurt):  
0,75%

Financial 100 (Londres):  
-0,30%

Nikkei 225 (Tóquio):  
0,18%

Hang Seng (Hong Kong):  
0,82%

Shanghai Composite  
(Xangai): 1,13%

CSI 300 (Xangai e  
Shenzhen): 1,28%

Merval (Buenos Aires):  
-0,17%

IPC (México): 1,22%

**GA I PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ n.º 14.207.017/0001-29 - NIRE 35.300.461.681

**Ata da AGOE Realizada em 15/06/2020**

Data, Hora e Local: 15/06/2020, às 10 hrs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensadas, totalidade. Mesa: Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. Publicações: O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, foram colocados à disposição do acionista, na sede da Cia e foram publicados no DOESP e Data Mercantil 04/06/2020, conforme artigo 133, §4º e artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. Ordem do Dia e Deliberações. 1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 2. Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2020, conforme elaborado pela administração, o qual foi disponibilizado aos presentes e encontra-se arquivado na sede da Cia. 4. Nos termos do Artigo 9, caput, e Artigo 21, alínea "ii", do Estatuto Social da Cia, aprovar a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de 1 ano contado da presente data, permitida a reeleição: (a) Antônio Fernando Checchia Wever, (b) Olímpio Matarazzo Neto, (c) Fauze Barreto Antun, (d) Joshua Livingstone, e (e) Brian Douglas Finerty. 4.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Cia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 4.2. Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como seu Anexo I, a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, no prazo de até 30 dias contados da data de realização desta assembleia geral. 4.3. Ratificar todos os atos praticados pelos membros empossados do Conselho de Administração da Cia, no exercício de seus respectivos cargos, nos termos do Estatuto Social da Cia, entre abril de 2020 e a presente data. 5. Consignar a distribuição de dividendos aos acionistas, ocorrida na AGE de 31/08/2019, no montante de R\$ 474.237,96 mediante a utilização da reserva de retenção de lucros. 6. Autorizar os administradores da Cia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de junho de 2020. Mesa: Olímpio Matarazzo Neto - Presidente, Bernardo Souza Leite e Mello - Secretário. Acionista Presente: GUARDEAQUI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA p. Votorantim Asset Management DTVM Ltda. (Administradora). Junta Comercial do Estado de São Paulo - registrada sob o n. 503.228/20-5 em 30/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**GA SELF STORAGE Participações S.A.**

CNPJ n.º 21.567.390/0001-56 - NIRE 35.300.501.365

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 15/06/2020**

Data, Horário e Local: 15/06/2020, às 10 hrs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, totalidade. Mesa: Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. Publicações: O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Cia e foram publicados no DOESP e Data Mercantil em 04/06/2020. Ordem do Dia e Deliberações. 1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Cia para o exercício social em curso, conforme elaborado pela administração, o qual foi disponibilizado aos presentes e encontra-se arquivado na sede da Cia. 4. Nos termos do Artigo 11, parágrafo 1º, e Artigo 13, caput, do Estatuto Social da Cia, aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 anos contado da presente data, permitida a reeleição: (a) Antônio Fernando Checchia Wever, (b) Olímpio Matarazzo Neto, (c) Fauze Barreto Antun, (d) Joshua Livingstone, e (e) Brian Douglas Finerty. 3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Cia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 3.2. Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como seu Anexo I, a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, no prazo de até 30 dias contados da data de realização desta assembleia geral. 3.3. Ratificar todos os atos praticados pelos membros empossados do Conselho de Administração da Cia, no exercício de seus respectivos cargos, nos termos do Estatuto Social da Cia, entre abril de 2020 e a presente data. 5. Nos termos do Artigo 10, alínea "ix", e do Artigo 12 do Estatuto Social da Cia, aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a remuneração global anual dos administradores para o restante do exercício social de 2020, no valor de até R\$ 3.800,00, a ser distribuída entre eles conforme documento apresentado aos acionistas, rubricado por todos e arquivado na sede da Cia. Ainda, consignar que a distribuição individual entre os membros da Diretoria será deliberada oportunamente pelo Conselho de Administração da Cia. 6. Autorizar os administradores da Cia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de junho de 2020. Mesa: Olímpio Matarazzo Neto - Presidente, Bernardo Souza Leite e Mello - Secretário. Acionistas Presente: GA1 LLC (Joshua Livingstone); GA1 LLC (Brian Douglas Finerty); Guardeaquí International LLC (Joshua Livingstone), Guardeaquí International LLC (Brian Douglas Finerty); Patria Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações (Fauze Barreto Antun e Antonio Fernando Checchia Wever). Jucesp - registrada sob o n. 516.354/20-6 em 01/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**www.datamercantil.com.br****Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Traga suas publicações legais para o nosso jornal.

**comercial@datamercantil.com.br**

## Negócios

### “Nossa relação com dinheiro ainda vai mudar muito”, diz diretora do PayPal



O PayPal, sistema de pagamentos americano, está há dez anos no Brasil. Mas, se há uma década a empresa tinha um dos primeiros meios de pagamento para a internet e o comércio eletrônico estava começando a se desenvolver, hoje o cenário é outro.

Mesmo antes de a pandemia impulsionar o comércio eletrônico, varejistas já apostavam em meios de pagamento próprios para fidelizar consumidores. É o caso do Mercado Pago, divisão financeira do Mercado Livre, Ame da B2W e Lojas Americanas, MagaluPay do Magazine Luiza, entre outras. Também surgiram carteiras digitais como PicPay.

Para Paula Paschoal, diretora sênior do PayPal no

Brasil, a concorrência é benéfica e o desenvolvimento do setor deve incluir ainda mais brasileiros nos serviços financeiros. “Muito mudou, mas ainda vai mudar muita coisa nos próximos anos na maneira como nos relacionamos com o dinheiro”, diz ela, em entrevista.

A companhia tem soluções exclusivas para o mercado brasileiro e busca manter o crescimento apesar da concorrência. A empresa não abre dados sobre sua operação brasileira, mas diz que o país é um dos focos para o seu desenvolvimento no futuro. São mais de 200 mil vendedores que usam o PayPal como opção de pagamento, além de parceiros como Uber, 99, Rappi, Priva-

lia, Google, Disney e outros.

Paschoal está na empresa praticamente desde a chegada ao país, primeiro como líder da área comercial e chegando ao cargo atual em maio de 2017. Com valor de mercado de quase 260 bilhões de dólares globalmente, o valor da ação mais que dobrou em um ano, com alta de 103,8%.

Há dez anos o e-commerce também estava começando, não havia tantas categorias. As vendas de moda e supermercados amadureceram nesses anos, apareceram novos serviços. Outro ponto que amadureceu foi o acesso da população desbancarizada, cada vez mais uma população que não tinha acesso a serviços financeiros está sendo incluída no mercado.

### Marcopolo entra no segmento de VLT e vai concorrer com gigantes globais

A Marcopolo Rail, divisão de modais sobre trilhos da fabricante gaúcha, lançou na tarde desta quarta-feira, 16, seu primeiro veículo leve sobre trilhos (VLT). O anúncio é um importante passo da companhia no sentido da diversificação dos negócios.

“Os investimentos em diversificação, com novos modais, acontecem dentro da nossa visão de longo prazo. Esse mercado tem muito potencial”, afirma Petras Amaral, executivo responsável pela Marcopolo Rail.

Chamado Prosper VLT, o modelo será produzido junto ao complexo industrial da Marcopolo em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, em uma fábrica específica para trens, e terá versões para atender também aos sistemas de transporte urbanos e intercity.

O transporte metroferroviário está presente em apenas 13 regiões metropolitanas, de um total de 63 de médio e grande porte no país, o que confere um grande potencial ao segmento, na visão da Marcopolo.

O primeiro produto sobre trilhos do grupo nasceu com o desenvolvimento de uma solução para vias elevadas, o People Mover Aeromóvel, finalizada em novembro de 2017. A partir de agora, a empresa está buscando parcerias e participação em novos projetos, como o VLT do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

“Estamos fazendo um mapeamento que inclui todos os segmentos em que podemos atuar para fazer o business case e definir o real potencial desse mercado. Mas podemos garantir que o investimento por quilômetro construído é alto no segmento.”



### E-commerce deve crescer 30% neste Natal e faturar R\$ 110 bi em 2021, diz pesquisa



As vendas do e-commerce no Brasil em 2021 devem crescer 26%, o que levaria o setor a um faturamento de R\$ 110 bilhões. Uma pesquisa realizada pela EbitNielsen no quarto trimestre com consumidores que compraram online indicou que 95% dos respondentes pretendem continuar comprando online.

A consultoria também divulgou a expectativa para o Natal deste ano, com alta esperada de 30%, para R\$ 3,38 bilhões em vendas. O período contabilizado é de 10 a 24 de dezembro.

O resultado de 2021, no entanto, será limitado pela retomada mais gradual da economia, expectativa de au-

mento da taxa básica de juros e inflação mais alta.

“O ano que vem é de incertezas sobre confinamento, vacinação, expansão do vírus, fim do auxílio emergencial e desemprego em níveis elevados. Isso impõe limites a toda economia e o e-commerce não ficará de fora”, afirmou a líder de EbitNielsen, Julia Avila.

De acordo com os números da EbitNielsen, o resultado de 2021 virá acompanhado de um incremento de 16% no número de pedidos, para 225 milhões, e uma expansão de 9% no valor médio das vendas, para R\$ 490.

As categorias que mais se devem destacar nas vendas

online, conforme a EbitNielsen, são: Alimentos e Bebidas; Arte e Antiguidade; Bebês e Cia; Casa e Decoração; Construção.

Em relação à expectativa do Natal, os números esperados indicam um ritmo ainda mais forte que o registrado na Black Friday, que cresceu entre 26 e 30 de novembro 26,4%, o melhor desempenho desde 2014.

“Teremos um Natal com vendas relevantes no e-commerce porque o agravamento da pandemia vai fazer com que as pessoas utilizem ainda mais o ambiente online”, explicou a líder de EbitNielsen.

Estado SP